



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

2.º Ciclo

Mestrado em Direito e Prática Jurídica

Especialidade de Direito Internacional e Relações Internacionais

U. C. JUSTIÇA INTERNACIONAL

Ano Académico 2020/2021

Prova Escrita- Época normal

19-1-2021

TÓPICOS DE CORREÇÃO

I

- 1) Um certo número de tribunais internacionais lida com o funcionamento de uma organização internacional de que faz parte ou com o papel de um Estado-Membro. A maior parte dos tribunais internacionais desempenham as seguintes 4 funções principais: o controlo judicial da legalidade das decisões da organização, o que é uma função das mais relevantes; a jurisdição administrativa sobre o pessoal da organização; a interpretação das regras de direito, até para promover a aplicação uniforme do direito pelos Estados-Membros; e até a determinação de regras de direito privado quando não se possa aplicar um regime jurídico nacional.
- 2) Os litígios entre Estados estão no começo da existência de tribunais internacionais e os Estados têm um direito geral de reclamação internacional, dependente quanto à legitimidade da instância a que se recorre; já os particulares começam a ter acesso a algumas instâncias internacionais, dependendo de disporem de legitimidade ativa (exemplos TJUE e TEDH) ou passiva (tribunais penais internacionais). Também hoje acedem, através de queixas a treaty bodies previstos em numerosos tratados multilaterais gerais de direitos humanos (Comité de Direitos Humanos; CEDAW) que permitem uma tutela internacional, embora não jurisdicionalizada e dependente das aceitações dos tratados.
- 3) O cumprimento e acatamento em regra é voluntário. Mas em caso de incumprimento deve haver meios de garantia de execução; meios políticos e jurisdicionais; aplicação de sanções de índole pecuniária, fixa ou progressiva, em função de critério temporal determinado (diário, semestral ou anual); por último, responsabilidade internacional.

II

Extraordinário aumento de jurisdições internacionais sobretudo a partir dos anos 90, havendo atualmente cerca de 30 tribunais internacionais operacionais ou 50 se incluirmos os tribunais internacionais

administrativos. Foi necessário criar um certo número de órgãos judiciais especiais para implementar tratados desde os tratados da UE até às convenções de direitos humanos e acordos de rios internacionais. O TIJ não se desenvolveu a nível mundial, tendo muitos dos tribunais que foram sendo constituídos sido encarregues de vários meios de solução de conflitos como a arbitragem, a mediação e tarefas de averiguação de factos; até o direito penal internacional ficou excluído da jurisdição do TIJ.

O aluno pode exemplificar esta afirmação, descrevendo algum meio que tenha estudado em profundidade.